

## Servidor, você sabe o que é Adicional Ocupacional e quando tem direito?



O adicional ocupacional é um tema que costuma levantar dúvidas entre os servidores. Pensando nisso, a PROGEPE promoveu no dia 02 de julho o II Simpósio de Acidente de Trabalho, um evento que buscou tratar sobre essa questão e alertar os servidores sobre seus direitos ao exercerem atividades em locais com agentes de riscos ambientais. O encontro também foi importante para o **lançamento da Cartilha de Adicionais Ocupacionais**, que a gente traz aqui em primeira mão para você esclarecer as suas principais dúvidas sobre a temática.

Os adicionais ocupacionais são uma quantia financeira concedida aos servidores que trabalham em locais considerados insalubres e que, por isso, têm a saúde ameaçada. Podem ser por:

**Insalubridade:** no sentido geral, algo nocivo à saúde. Diz respeito a um possível dano potencializado pelos agentes a que o servidor está exposto por um determinado período de tempo, estando eles acima do limite de tolerância;

**Periculosidade:** algo que gera risco iminente à vida do servidor, que durante o exercício de suas atividades fica exposto a explosivos, inflamáveis, energia elétrica, segurança pessoal ou patrimonial, motociclistas e radiações ionizantes ou substâncias radioativas;

**Irradiação ionizante e/ou trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas:** atividades laborais que envolvam o contato com fontes de irradiação ionizante desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

O servidor tem direito ao adicional ocupacional desde que exposto a riscos ambientais, que estão divididos em três categorias: físicos (ruídos, vibrações, frio, calor, pressões anormais e umidade), químicos (poeiras, fumos, neblinas, gases, vapores e névoas) e biológicos (vírus, bactéria, fungos, parasitas, bacilos e prions). Logo, para receber o adicional, deve-se primeiro haver uma análise ambiental do local do trabalho, que pode ser solicitada pela chefia ou equipe-técnica de Segurança do Trabalho. Se confirmados riscos locais, será emitido o Laudo Técnico de Avaliação

Ambiental e a concessão ao acréscimo salarial ocorrerá por meio de um processo via [Sistema Eletrônico de Informação \(SEI\)](#).

Os adicionais e a gratificação serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor nos seguintes percentuais:

Por insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo: 5%, 10% ou 20%, respectivamente;

Por periculosidade: 10%;

Por irradiação ionizante: 5%, 10% ou 20%;

Por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas: 10%.

É importante alertar que caso o servidor faça jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por apenas um deles. Além disso, o adicional não é incorporável à aposentadoria, sendo de caráter transitório. O direito ao adicional de irradiação ionizante termina se as condições de risco forem eliminadas, e o servidor que trabalha em tais condições deverá ser submetido a exames médicos a cada seis meses. Mais um dado relevante: as férias de servidor que opera com raios-X ou substâncias radioativas serão de 20 dias consecutivos por semestre de atividade, não acumuláveis. E atenção: servidoras gestantes ou lactantes serão afastadas dos locais com irradiação ionizante pela chefia imediata enquanto durar a gestação ou lactação, devendo exercer suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso, não tendo, portanto, direito ao adicional.

Para mais informações sobre os adicionais ocupacionais, [leia a cartilha completa](#). Entre em contato também com a DPVS/SST: (21) 2629-5275/ [dpvs.casq.progepe@id.uff.br](mailto:dpvs.casq.progepe@id.uff.br)/Rua Miguel de Frias, 77, sala 901 (Edifício 77), em Icaraí.

## INFORMES

---

- Cursos gratuitos de planejamento financeiro e estratégia na UFF
- Tem processo novo no SEI
- Encontro Administração, Economia, Política e Pensamento Social Brasileiro
- Projeto de Extensão Libras em Saúde
- Esclarecimento sobre atendimento técnico da STI
- PROAES informa que o noteiro instalado na Reitoria não está funcionando
- PROEX articula parceria com a Subsecretaria de Projetos Especiais
- PROEX divulga novas bolsas contempladas com Emenda Parlamentar
- **Fique atento, servidor! Inscrições abertas para o Programa de Auxílio-Qualificação (PQUFF) 2019**
- **Uff lança edital de Apoio a Iniciativas de Capacitação (AIC)**
- **UFF possui vagas para mestrado em diversidade e inclusão para servidor da UFF**

**Confira aqui a notícia em destaque no site da UFF!**

[Alunos da Engenharia de Produção de Petrópolis têm projeto premiado em congresso na Tunísia](#)

## DE OLHO NA UFF



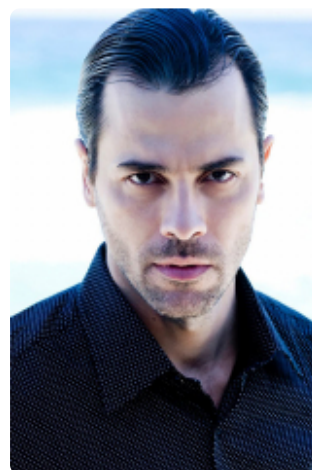
A PROGEPE, através da EGGP e em parceria com a PROPLAN, oferece o curso semi-presencial "Planejamento PDU (Plano de Desenvolvimento da Unidade)". A finalidade do curso é subsidiar conhecimentos específicos e aplicados sobre Planejamento Estratégico, com ênfase na elaboração do PDU, como um dos fundamentos para uma cultura institucional de planejamento. O período de pré-inscrição será entre 09 e 26 de julho, e haverá 35 vagas para representantes de unidades, além de 10 vagas para os demais servidores da UFF. A ação acontecerá entre os dias 05 de agosto e 03 de setembro. Para mais informações, [clique aqui](#).

## DICAS CULTURAIS

**[Música: CLAUDIO LINS | ESTÓRIAS PRA QUEM \(AINDA\) OLHA PRO CÉU](#)**

13 de julho, sábado, às 20h

Em seu novo show, ESTÓRIAS PRA QUEM (AINDA) OLHA PRO CÉU, o ator, compositor e cantor Claudio Lins aposta num tom intimista para contar histórias que ele conhece muito bem. Afinal, a maior parte do repertório é de canções compostas pelo artista para trilhas de peças musicais, novelas e cinema. No palco, o cantor aproveita seu lado ator e sutilmente encarna personagens que lhes são tão íntimos, enquanto traça um paralelo entre suas histórias e os dias atuais. O show ainda com a participação do pianista Heberth Souza e produção de Maria Braga.



**Teatro da UFF**

**Rua Miguel de Frias 9, Icaraí, Niterói - RJ**

**Ingressos - R\$50,00 (inteira) e R\$25,00 (meia-entrada)**

**Classificação etária - Livre**

Dúvidas e sugestões de pauta: [dms.scs@id.uff.br](mailto:dms.scs@id.uff.br) ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos da Universidade Federal Fluminense

[Caso não tenha recebido alguma edição, visualize aqui](#)

